



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 152/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“REVOGA A PEDIDO DA
SERVIDORA, A PORTARIA 091/2017
QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
TEREZINHA MARIA DE SANTANA, E
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a servidora protocolou requerimento solicitando revogação da portaria que concedia a licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a pedido da servidora, a portaria **091/2017** de 29 de Março de 2017, que concede licença Prêmio a servidora **Terezinha Maria de Santana**, ficando a mesma convocada a comparecer em seu posto de trabalho a partir dessa publicação.

Art. 2º Considerando que a mesma gozou de 03 meses da sua licença, fica a mesma com 03 meses restando do seu de tempo de direito a licença prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de Julho de 2017, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com